





RELATÓRIO MENSAL E ANUAL DE SUAS AÇÕES E ATIVIDADES (MÊS DE AGOSTO DE 2021)

RELATÓRIO MENSAL E ANUAL DE SUAS AÇÕES E ATIVIDADES REFERENTES AO MÊS AGOSTO DE 2021, em cumprimento ao Contrato de Gestão nº 08/2021-SES/GO, que estabelece o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO, para os fins que se destina.







MEMBROS DO IPGSE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Adalberto José da Silva André Luiz de Araújo Cervantes Arício Vieira da Silva Edson Alves da Silva Leonardo Vieira Campos Luciano Monteiro Lima Luiz Egídio Galetti

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS

Flávio Vieira de Faria
Henrique Hiroto Naoe
José Edward Barberato
Karla Eliani Blau
Marcelo Sanches da Costa Carvalho
Márcia Martins Leão Besi
Marina Porto Ferreira Junqueira
Thiago dos Santos Souza
Ricardo Abou Rjeili

CONSELHO FISCAL

Benjamin José Pinto de Oliveira Gustavo César Minelli Martins Rafael Camargos Lemes Lucilene Tavares Medeiros Márcia Maria Campos Monteiro Lima Nybia de Freitas Silva







DIRETORIA EXECUTIVA

Eduardo Pereira Ribeiro – Diretor Presidente Arialdo Frazão Júnior – Diretor Administrativo Financeiro Fábio Vilela Matos – Diretor Executivo

SUPERINTENDÊNCIAS

Eduardo Pereira Ribeiro – Superintendente Geral Fábio Vilela Matos – Superintendente Administrativo Arialdo Frazão Júnior – Superintendente Financeiro

GESTÃO DA UNIDADE HOSPITALAR HURSO

Ubyratan Gonzaga Coelho – Diretor Geral – Acumulando funções de Diretor Técnico

Fabierry Camargos Junqueira – Diretor Assistencial e Multiprofissional Murilo Almeida e Silva – Superintendente Operacional e Administrativo.







SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	5
	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.	ATIVIDADES REALIZADAS	.10
4.	METAS E INDICADORES	.12
4.1	Internações (Saídas Hospitalares)	.12
4.2	Atendimento à Urgências Referenciadas (âmbito hospitalar)	14
4.3	Atendimento Ambulatorial	.15
5.1	Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	.18
5.2	Atenção ao Usuário - Resolução de Queixas e Pesquisas de Satisfação	.18
5.3	Controle de Infecção Hospitalar	18
5.4	Taxa de Mortalidade Operatória	19
6	Dados Estatísticos de Metas Complementares	20







1. APRESENTAÇÃO:

Em cumprimento às determinações constantes no Contrato de Gestão nº 08/2021-SES/GO firmado, em caráter emergencial, entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO e o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, para a gestão e operacionalização do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO, se apresenta nesta oportunidade o Relatório das Atividades Gerenciais, Metas e Indicadores, de acordo com o que determina o Anexo Técnico I – Especificações Técnicas e Descritivo de Serviços, Anexo Técnico II – Estimativa de Produção e Anexo III – Indicadores e Metas de Qualidade/Desempenho.

O IPGSE, gestor do HERSO, possui personalidade jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social através do Decreto Estadual nº 9.758 de 30 de novembro de 2020 e reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social por força do Art. 13 da Lei Estadual 15.503/05.

2. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

O descritivo dos Serviços e da identificação da Unidade encontra-se a seguir, conforme consta no Contrato de Gestão:

"2.DESCRITIVO DE SERVIÇOS

2.1. Características dos Serviços Contratados

- 2.1.1. O PARCEIRO PRIVADO atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia.
- 2.1.2. O Serviço de Admissão do PARCEIRO PRIVADO solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.
- 2.1.3. No caso dos atendimentos hospitalares por urgência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 2.1.4. Em caso de hospitalização, o PARCEIRO PRIVADO fica obrigado a internar paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago, a encaminhar os pacientes aos serviços de saúde do SUS instalados na região em que o PARCEIRO PRIVADO,







em decorrência da assinatura deste contrato de gestão, presta serviços de assistência à saúde, por meio da Regulação Estadual.

- 2.1.5. O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pelo PARCEIRO PRIVADO serão efetuados através dos dados registrados no SIH Sistema de Informações Hospitalares, no SIA Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela Secretaria de Estado da Saúde
- 2.1.6. O PARCEIRO PRIVADO deverá aderir ao sistema de informação para monitoramento, controle e avaliação a ser disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde. O objetivo é permitir a migração automática e eletrônica de dados assistenciais e financeiros diretamente do sistema de informação de gestão hospitalar adotado pelo PARCEIRO PRIVADO, por meio de interface eletrônica a ser disponibilizada pela Secretaria de Estado da Saúde.
- 2.1.7. O PARCEIRO PRIVADO fica obrigado a manter um serviço de Plantão Controlador Interno, com número telefônico e endereço eletrônico exclusivo, coordenado por médico indicado pela Diretoria Técnica, destinado a receber, nas 24 horas/dia, sete dias por semana, as solicitações da Central de Regulação Estadual de modo a manter um canal permanente de comunicação e aperfeiçoar o sistema de informações sobre vagas e serviços disponíveis no hospital, com tempo de resposta em no máximo 01(um) hora.

2.2. Descrição da Unidade

Nome: Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO,

CNES: 6665322

Endereço: Av. Uirapuru, s/n - Parque Res. Isaura, Santa Helena de Goiás - GO, 75920-000.

Tipo de Unidade: Hospital geral de pequeno porte.

Gestão da Unidade: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás **Funcionamento:** 24 horas, 07 dias da semana, ininterruptamente.

2.2.1. O HERSO irá atuar com leitos destinados à internação de pacientes com atendimentos clínicos e cirúrgicos distribuídos da seguinte forma:

Quadro 1. Capacidade Operacional do HERSO:

Descrição	Leitos
Clínica Médica	08
Clínica Médica Pediatra	08
Clínica Cirúrgica	53
UTI Adulto	10
UTI Pediátrica	10
Leitos Totais	89
Salas Cirúrgicas	04







- 2.2.2. O hospital irá dispor de salas específicas para o funcionamento do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) disponibilizando serviços de Imagenologia e Laboratorial aos usuários atendidos em regime de urgência/emergência, internação e atendimento ambulatorial.
- 2.2.3. A distribuição física poderá ser adequada pelo PARCEIRO PRIVADO, com anuência prévia do PARCEIRO PÚBLICO, considerando, sempre a melhor distribuição para o atendimento assistencial dos pacientes relacionados ao perfil do referido hospital.

2.3. Assistência Hospitalar

- 2.3.1. A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.
- 2.3.2. No processo de hospitalização, estão incluídos:
 - a) Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação.
 - b) Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários adicionalmente devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas.
 - c) Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com listagem do SUS Sistema Único de Saúde.
 - d) Procedimentos e cuidados multiprofissionais necessários durante o processo de internação.
 - e) Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico SADT que sejam requeridos durante o processo de internação.
 - f) Alimentação, incluída a assistência nutricional e alimentação enteral e parenteral.
 - g) Assistência por equipe médica e multiprofissional especializada, pessoal de enfermagem e pessoal auxiliar, incluído médico diarista para cobertura horizontal nas 12 horas/dia em todas as áreas de internação do hospital (médico hospitalista).
 - h) Utilização de Centro Cirúrgico e procedimentos de anestesia.
 - i) O material descartável necessário para os cuidados de enfermagem à assistência multiprofissional e tratamentos.
 - j) Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário devido às condições especiais do paciente (as normas que dão direito à presença de acompanhante estão previstas na legislação que regulamenta o SUS Sistema Único de Saúde).
 - k) Diárias nas UTI Unidade de Terapia Intensiva, se necessário.
 - I) Sangue e hemoderivados.
 - m) Fornecimento de roupas hospitalares.
 - n) Procedimentos especiais de alto custo para pacientes hospitalizados, como hemodiálise, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, endoscopia e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade da instituição.
 - o) Uso de Órteses, Próteses e Materiais Especiais OPME, contempladas na tabela unificada do SUS, com efetiva comprovação da utilização das OPME's.
 - p) Garantir a realização das cirurgias eletivas e emergenciais, evitando cancelamentos administrativos (falta de pessoal, enxoval, material, medicamentos e outros).







q) Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico para acompanhamento das diversas patologias que possam vir a ser apresentadas pelos usuários atendidos nas 24 hs.

2.4. Atendimento às Urgências Hospitalares

- 2.4.1. Serão considerados atendimentos de urgência aqueles não programados que sejam dispensados pelo Serviço de Urgência do hospital a pessoas encaminhadas de forma referenciada pela Central de Regulação Médica Municipal.
- 2.4.2. Sendo o hospital do tipo referenciado, o mesmo deverá dispor de atendimento a urgências e emergências, atendendo à demanda que lhe for encaminhada conforme o fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde /Central de Regulação Municipal, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano.
- 2.4.3. Para efeito de produção contratada e realizada deverão ser informados todos os atendimentos realizados no setor de urgência independente de gerar ou não uma hospitalização.
- 2.4.4. Se, em consequência do atendimento por urgência o paciente for colocado em regime de "observação" (leitos de observação), por um período menor que 24 horas e não ocorrer a internação ao final deste período, somente será registrado o atendimento da urgência propriamente dita, não gerando nenhum registro de hospitalização (AIH).

2.5. Atendimento Ambulatorial

- 2.5.1. O atendimento ambulatorial compreende: a) Primeira consulta e/ou primeira consulta de egresso; b) Consultas subsequentes (retornos).
- 2.5.2. Entende-se por primeira consulta, a visita inicial do paciente encaminhado pela Regulação Estadual ao Hospital, para atendimento a uma determinada especialidade.
- 2.5.3. Entende-se por primeira consulta de egresso, a visita do paciente encaminhada pela própria instituição, que teve sua consulta agendada no momento da alta hospitalar, para atendimento a especialidade referida.
- 2.5.4. Entende-se por consulta subsequente, todas as consultas de seguimento ambulatorial, em todas as categorias profissionais, decorrentes tanto das consultas oferecidas à rede básica de saúde quanto às subsequentes das interconsultas.
- 2.5.5. As consultas realizadas pela Enfermagem e pelo Serviço Social serão registradas em separado e não configuram consultas ambulatoriais, sendo apenas informadas conforme as normas definidas pela Secretaria da Saúde.
- 2.5.6. O atendimento ambulatorial deverá ser programado para funcionar, no mínimo, das 07h às 19h, de segunda a sexta-feira, conforme demanda da população de usuários do Hospital.







3. PROGRAMAS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO

3.1. Caso, ao longo da vigência deste contrato, de comum acordo entre os contratantes, o Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado – HURSO, se propuser a realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas especialidades médicas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia ou pela introdução de novas categorias de exames laboratoriais, estas atividades poderão ser previamente autorizadas pelo PARCEIRO PÚBLICO após análise técnica, sendo quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da unidade e sua orçamentação econômico-financeira será discriminada e homologada por meio de Termo Aditivo ao presente contrato." (Texto Original)

Gerência da Unidade: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

METAS CONTRATUAIS MENSAIS:

Indicadores Quantitativos:

- <u>Internação (Saídas Hospitalares)</u> A meta é atingir 331 (trezentas e trinta e uma) saídas, sendo 103 (cento e três) de Clínica Médica e 228 (duzentos e vinte e oito) de Clínica Cirúrgica;
- Atendimento às Urgências Referenciadas (âmbito hospitalar) A meta é atingir 970 atendimentos;
- Atendimento Ambulatorial A meta é atingir 1000 (um mil) consultas, sendo 500 (quinhentas) consultas médicas e 500 (quinhentas) consultas por profissionais de nível superior não médico. (Multiprofissional/Não Médico), nas áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Nutrição, Farmácia, Biomedicina e Cirurgião Dentista.

Indicadores de Metas de Qualidade/Desempenho:

- Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) Atingir a apresentação da totalidade (100%) da AIHs, emitidas pelo gestor, referente às saídas em cada mês de competência;
- Atenção ao Usuário Resolução de 80% (oitenta) por cento das queixas recebidas e o envio do Relatório Consolidado da Pesquisa de Satisfação do Usuário;
- Controle de Infecção Hospitalar A meta é o envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente subsequente.







• Taxa de Mortalidade Operatória - A meta é o envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente subsequente.

3. ATIVIDADES REALIZADAS

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, CNPJ: 18.178.322/0001-51, Organização Social qualificada pelo Decreto Estadual nº 9758 de 30 de novembro de 2020, assumiu na data de 26 de janeiro de 2021 o gerenciamento e a operacionalização do HOSPITAL ESTADUAL DE URGENCIAS DO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO, localizado na cidade de Santa Helena de Goiás – GO, através do Contrato de Gestão nº 08/2021-SES/GO, outorgado em 23 de março de 2021.

Desde o início de suas atividades o IPGSE, através de sua administração e em especial através da Diretoria da Unidade, vem procedendo as aplicações de medidas para ajustes e correções de organização, procedimentos e fluxos para o aprimoramento da operacionalidade da Unidade Hospitalar, visando o cumprimento das metas e assistência humanizada aos pacientes, acompanhantes, familiares e sociedade como um todo.

Registra-se que em 10 de agosto de 2021, o Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás, Dr. Ronaldo Caiado, através da publicação do Decreto nº 9.922, de 10 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial nº 23.612 de 11.08.2021, instituiu o "Complexo Estadual de Serviços de Saúde de Goiás", o qual é integrado por todas as unidades e serviços assistenciais da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Dentre a composição deste Complexo, existe a Rede Estadual Hospitalar do Estado de Goiás (Rede HOSP), que é composta pelas unidades hospitalares cujo objetivo é o de atender à demanda desse nível de atenção à saúde, espontânea ou referenciada.

A alínea "k)" do Artigo I deste Decreto modifica a nomenclatura (Denominação) da Unidade Hospitalar para **Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO**), visto que a partir da vigência do decreto 9.922 de 10.08.2021, passa a compor a Rede Estadual Hospitalar do Estado de Goiás (Rede HOSP).

Durante o mês de agosto diversas atividades relevantes foram realizadas além da produção hospitalar, demonstrada no presente Relatório de Atividades, Cumprimento de Metas e Indicadores:

Foram mantidos esforços permanentes em processamentos de compras através de editais de chamamentos públicos e através de plataforma de cotações, a busca constante de disponibilidades, no mercado nacional, de produtos médico-hospitalares, insumos e materiais de laboratórios e de medicamentos, considerando as dificuldades impostas no momento, pelo mercado fornecedor, a vista da ocorrência da pandemia do covid-19.

A administração do IPGSE e do HERSO manteve as ações para realizações das compras através das normas estabelecidas pelo Regulamento de Compras da Instituição, tendo efetuado os pagamentos, sem atraso junto aos fornecedores, continuando a recuperação paulatina da credibilidade do HERSO, perante os fornecedores.

Ressalta-se que pelas ações administrativas de aquisições e também das relações institucionais, que o IPGSE manteve com órgãos de saúde e unidades hospitalares públicas e privadas, no estado, quando de ocorrências de escassez momentâneas, para a obtenção de







empréstimos de materiais e insumos, auxiliando a manutenção das aplicações dos medicamentos aos pacientes da HERSO.

Foram mantidos constantemente, através dos técnicos, assessores e diretores do IPGSE os alinhamentos e a manutenção da aproximação com os diversos departamentos da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, no sentido de manter a unidade hospitalar no cumprimento das diretrizes deste órgão, em especial na atualização dos dados no sitio eletrônico da Organização Social e da Secretaria, na página de transparência, e ainda a alimentação das informações das atividades de produções e realização dos serviços componentes da assistência hospitalar, oficializando à SES pela Plataforma Sigos.

Durante o mês de agosto foram realizadas diversas reuniões com os técnicos da Secretaria de Estado da Saúde presencialmente e por meio de comunicação eletrônica (plataforma ZOOM), acerca de aprimoramento dos processos de gestão, de prestação de contas e de transferência de relatórios, em atendimento à Plataforma Sigos, além de aprimoramento dos diversos documentos e relatórios destinados às páginas de transparência, seguindo orientações e determinações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado – TCE/GO

Manteve-se a manutenção da normalidade do movimento do Centro Cirúrgico rumo às metas estabelecidas, com evidentes melhorias, tendo sido implantado o sistema de apuração de dados estatísticos acerca das cirurgias realizadas, para o fornecimento dos dados a respeito:

- Cirurgias por especialidades
- Cirurgias por tipo
- Cirurgias por porte
- Cirurgias por grau de contaminação
- Procedimentos cirúrgicos
- Procedimentos cirúrgicos por porte
- Anestesia por unidade
- Anestesia por tipo
- Motivos

Registra-se a manutenção da percepção positiva por parte dos usuários (pacientes) e familiares do acolhimento e atendimento prestado, constatado através da Ouvidoria de busca ativa, que apresentaram <u>índice de satisfação ao nível de 99% (noventa e nove por cento) no mês de agosto de 2021.</u>

Dentro dos critérios estabelecidos no Contrato de Gestão, abaixo transcrito, a administração do IPGSE, procedeu ao atendimento da SES, para ampliação dos serviços do HERSO:

"3.1. Caso, ao longo da vigência deste contrato, de comum acordo entre os contratantes, o HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE - HURSO se propuser a realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas especialidades médicas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia ou pela introdução de novas categorias de exames laboratoriais, estas atividades poderão ser previamente autorizadas pelo PARCEIRO PÚBLICO após análise técnica, sendo quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da unidade e sua orçamentação econômico-financeira será discriminada e homologada por meio de Termo Aditivo ao presente contrato." (Texto originário)







Após a implantação da unidade UTI para tratamentos de Covid-19, foram mantidos o contínuo funcionamento e operação do serviço assistencial nos 10 (dez) leitos destinados a tratamento exclusivos para esta enfermidade.

UNIDADE UTI – COVID-19 MANUTENÇÃO CONTÍNUA DO SERVIÇO ASSISTENCIAL



RELATÓRIO GERENCIAL DE PRODUÇÃO

4. INDICADORES QUANTITATIVOS:

4.1 INTERNAÇÕES (SAÍDAS HOSPITALARES)

O Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO determina a meta de 331 saídas Hospitalares. O mínimo de produção que não gera glosa por não cumprimento, equivalente a 85% da meta, gira em torno de 281 saídas/mês.

O índice alcançado no mês de agosto, já ultrapassa a meta mínima, tendo registrado o percentual de 92,4%, ficando desta forma efetivado o cumprimento da meta evitando também aplicação de glosa.

Observa-se crescimento da produtividade, observado os índices dos últimos 03 (três) meses de gestão da Unidade HERSO pelo IPGSE.







TABELA 1 – SAÍDAS HOSPITALARES

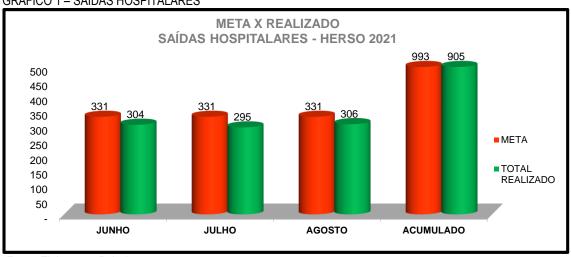






COMPETÊNCIA / REALIZADO - 2021										
SAÍDAS HOSPITALARES	META	JUNHO	JULHO	AGOSTO	ACUMULADO					
Clínica Cirúrgica		89	85	94	268					
Clinica Cirúrgica Ortopédica		126	147	140	413					
Clinica Médica Adulta		52	32	34	118					
Clinica Médica Pediátrica		12	7	7	26					
UTI Adulto		11	13	20	44					
Uti Pediátrica	331	14	11	11	36					
TOTAL REALIZADO		304	295	306	905					
META	331	331	331	331	993					
REALIZADO (%)	%	91,8	89,1	92,4	91,1					
META 85%	281	281	281	281	843					
% DA META DE 85%	%	108,2	105,0	108,9	107,4					

GRÁFICO 1 – SAÍDAS HOSPITALARES



Fonte: Elaboração Própria

Tanto na Tabela 1 como no Gráfico 1, podemos observar o aumento importante no número de saídas hospitalares de natureza cirúrgica, considerando o período anterior à entrada do IPGSE.

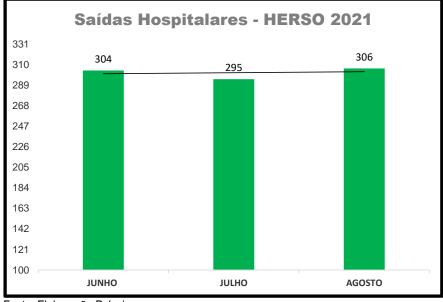
INTERNAÇÕES (SAÍDAS HOSPITALARES)	JUNHO	JULHO	AGOSTO	ACUMULADO
TOTAL REALIZADO	304	295	306	905







GRÁFICO 2 - TAXA DE ALCANCE DA META MENSAL



Fonte: Elaboração Própria

No mês de agosto, como apresentado no gráfico 2 o percentual de alcance da meta, considerando as 331 (trezentos e trinta e uma) saídas definidas para o mês, foi de 92,4%, mantendo a estabilidade da produção acima da meta mínima de 85%, já conseguido em meses anteriores, o que demonstra que os acréscimos conseguidos anteriormente continuam, indicando a manutenção do nível de atividades em relação ao cumprimento da meta.

Este comportamento mostra que as estratégias que têm sido pensadas e executadas pela equipe da unidade sob a gestão do IPGSE continuam surtindo efeitos positivos.

4.2 ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS

A Meta prevista para este serviço é de 970 (novecentos e setenta) atendimento/mês, sendo que o mínimo aceitável, equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento) da meta é de 824 (oitocentos e vinte e quatro) atendimento/mês.

Ressaltamos que os pacientes encaminhados pela regulação são atendidos e, a partir de então, tomadas as providências quanto à internação ou contrarreferência dos pacientes. A unidade não tem governabilidade sobre o quantitativo dos encaminhados, dependendo principalmente da Central de Regulação, a seguir registra-se a produção em 71,4% (setenta e um vírgula quatro por cento) no mês de agosto.



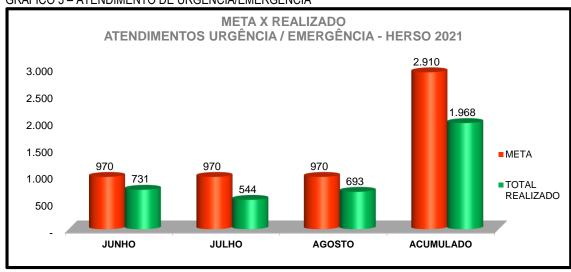




TABELA 2 – SAÍDAS ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

COMPETÊNCIA / REALIZADO - 2021										
ATENDIMENTO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	META	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Acumulado					
Atendimentos Realizados	970	731	544	693	1.968					
TOTAL REALIZADO		731	544	693	1.968					
META	970	970	970	970	2.910					
REALIZADO (%)	%	75,4	56,1	71,4	67,6					

GRÁFICO 3 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA



Fonte: Elaboração Própria

4.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Considerando a natureza um pouco restrita do perfil do ambulatório da unidade, já que o ambulatório da unidade visa atender o paciente que passou por um procedimento do HERSO para consulta no período do pós-operatório após alta hospitalar, o número de atendimentos tem permanecido acima de 85% da meta proposta, registrando neste mês de julho o índice de 98,0% (noventa e oito por cento) de atendimento de consultas ambulatoriais médicas, demonstrando constante crescimento ao longo dos meses de gestão do IPGSE.





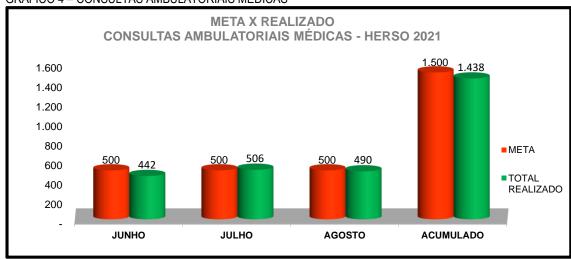


TABELA 3 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL - CONSULTAS AMBULATORIAIS MÉDICAS

COMPETÊNCIA / REALIZADO - 2021										
CONSULTAS AMBULATORIAS MÉDICAS	META	JUNHO	JULHO	AGOSTO	ACUMULADO					
Atendimentos	500	442	506	490	1.438					
TOTAL REALIZADO		442	506	490	1.438					
META	500	500	500	500	1.500					
REALIZADO (%)	%	88,4	101,2	98,0	95,9					

CONSULTAS AMBULATORIAS MÉDICAS - POR ESPECIALIDADE										
ESPECIALIDADES	META	TA JUNHO		AGOSTO	ACUMULADO					
Bucomaxilofacial		3	12	14	29					
Cirurgia Geral		47	39	40	126					
Cirurgia Torácica		-	4	3	7					
Cirurgia Vascular		30	34	22	86					
Neurocirurgia		7	13	3	23					
Ortopedia/Traumatologia	500	355	404	408	1.167					
TOTAL	500	442	506	490	1.438					

GRÁFICO 4 - CONSULTAS AMBULATÓRIAIS MÉDICAS



Fonte: Elaboração Própria

CONSULTAS AMBULATÓRIAIS NÃO MÉDICAS:

Considerando a natureza um pouco restrita do perfil do ambulatório da unidade, já que o ambulatório da unidade visa atender o paciente que passou por um procedimento do HERSO para consulta no período do pós-operatório após alta hospitalar, o número de atendimentos tem permanecido acima de 85% da meta proposta, registrando neste mês de agosto o índice de 136,4% (cento e trinta e seis vírgula quatro por cento) de consultas ambulatoriais não médicas.



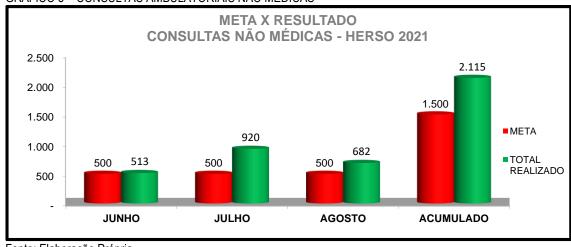




TABELA 4- ESPECIALIDADES DAS CONSULTAS AMBULATORIAIS NÃO MÉDICAS

COMPETÊNCIA/REALIZADO										
CONSULTAS AMBULATORIAS NÃO MÉDICAS - POR TIPO										
TIPOS META JUNHO JULHO AGOSTO ACUMULA										
Enfermagem		157	236	164	557					
Fisioterapia		249	395	355	999					
Psicologia		107	147	106	360					
Nutricionista		-	-	-	-					
Farmácia		-	142	57	199					
Biomédico		-	-	ı	-					
Cirurgião Dentista	500	-	-	-	-					
TOTAL REALIZADO		513	920	682	2.115					
META	500	500	500	500	1.500					
REALIZADO (%)	%	102,6	184,0	136,4	141,0					

GRÁFICO 5 - CONSULTAS AMBULATÓRIAIS NÃO MÉDICAS



Fonte: Elaboração Própria

O relatório aponta que, as consultas de ambulatório não médicas, atingiram, no mês de agosto o índice de 136,4% demonstrado na Tabela 4 e Gráfico 5.

5. INDICATIVOS DE DESEMPENHO:

A meta para os Indicadores de Desempenho, prevista no Contrato de Gestão, é o envio dos diversos relatórios até o dia 10 do mês subsequente. Alguns indicadores também implicam no atendimento dos padrões de referência citados no Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, como por exemplo, para o controle de infecções relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), que tem como base os critérios estabelecidos pelo *National Nosocomial Infection Surveillance System (NNISS)*.







5.1 AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR:

TABELA 5 - AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

INDICADORES DE DESEMPENHO										
AIH'S APRESENTADAS X SAÍDAS HOSPITALARES										
INDICADORES DE DESEMPENHO - HERSO 2021										
AIH's APRESENTADAS X SAÍDAS HOSPITALARES										
ITENS	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO			
TOTAL DE AIH's (SEM COVID)	225	87	133	341	301	320	388			
SAÍDAS	232	245	255	291	304	295	306			
TAXA (%)	97	36	52	117	99	108	127			

Fonte: Sistema MV

5.2 ATENÇÃO AO USUÁRIO - Resolução de Queixas e Pesquisas de Satisfação:

TABELA 6- ATENÇÃO AO USUÁRIO

THELETTO THENGTO TO GOOTHIO										
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO (SAU)										
ITENS	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO			
AVALIAÇÃO BOM E ÓTIMO	304	372	260	315	346	396	292			
PESSOAS PESQUISADAS	310	380	265	320	351	402	296			
QUEIXAS RECEBIDAS	60	40	28	49	41	58	78			
QUEIXAS RESOLVIDAS	60	40	28	49	41	58	78			
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	98%	98%	98%	98%	99%	99%	99%			

Fonte: Sistema MV

Os dados apresentados na Tabela 6 demonstra o cumprimento da meta pela resolução de 100% (cem por cento) das queixas recebidas, e pelo Índice de Satisfação em 99% (noventa e nove por cento) e o envio do Relatório de Atendimento ao Usuário, através do Sistema SIGOS.

5.3 CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR:

TABELA 7- CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

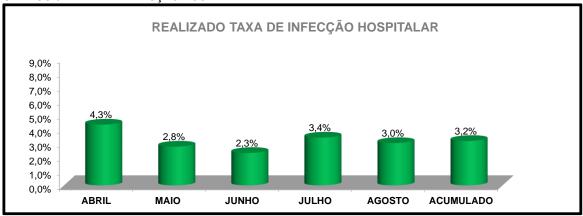
COMPETÊNCIA / REALIZADO - 2021											
INDICADORES HOSPITALARES	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	ACUMULADO					
MÉDIA DE PERMANÊNCIA	7,22	6,95	6,8	6,64	6,49	6,82					
INTERNAÇÃO	429	540	515	514	510	502					
UTI ADULTO	42	43	39	52	47	45					
UTI PEDIÁTRICA	9	13	13	14	12	12					
UTI COVID	34	40	27	24	28	31					
TAXA DE OCUPAÇÃO	65,00%	70,00%	73,00%	67,00%	68,06%	68,61%					
TAXA DE INFECÇÃO HOSPITALAR	4,3%	2,8%	2,3%	3,4%	3,0%	3,2%					











Fonte: Elaboração Própria

5.4 TAXA DE MORTALIDADE OPERATÓRIA:

TABELA 8 – TAXA DE MORTALIDADE

INDICADORES DE MORTALIDADE										
MESES	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO			
MORTALIDADE OPERATÓRIA	0%	3%	2%	2%	2%	3%	4%			
MORTALIDADE INSTITUCIONAL	9%	8,16%	7,45%	4,81%	6,91%	6,78%	9,80%			
TAXA DE CIRURGIA DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	45%	45%	45%	46%	45%	38%	45%			

Fonte: Sistema MV

Os dados apresentados na Tabela 8 observa-se o padrão de comportamento da taxa de mortalidade operatória do mês agosto de 4 %, dentro do que se espera de uma unidade com seu perfil. Outro Ponto a ser observado é o índice de 9,80% (nove virgular oitenta por cento) na taxa de mortalidade Institucional, para identificação de causas e procedimentos de gestão técnica na unidade.







6. DADOS ESTATÍSTICOS DE METAS COMPLEMENTARES:

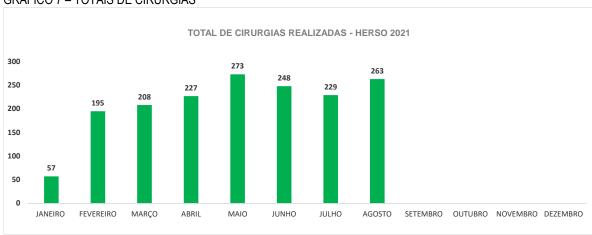
6.1 TOTAL DE CIRURGIAS

TABELA 09 - TOTAIS DE CIRURGIAS REALIZADAS



Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 7 - TOTAIS DE CIRURGIAS



Fonte: Sistema MV

6.2 CIRURGIAS POR ESPECIALIDADES

TABELA 10 – CIRURGIAS POR ESPECIALIDADES

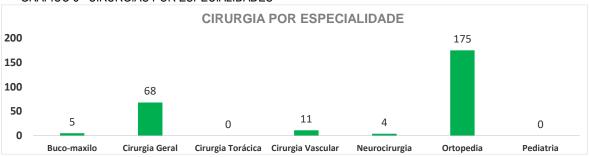
Cirurgias por Especialidade				
Buco-maxilo	5			
Cirurgia Geral	68			
Cirurgia Torácica	0			
Cirurgia Vascular	11			
Neurocirurgia	4			
Ortopedia	175			
Pediatria	0			
Total	263			







GRÁFICO 8- CIRURGIAS POR ESPECIALIDADES



6.3 CIRURGIAS POR TIPO:

TABELA 11 - CIRURGIAS POR TIPO

TABLEST TO CITCOTON OF CITCOTO					
Cirurgias por Tipo					
Urgência	118				
Eletivas	145				
Total	263				

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 9 - CIRURGIAS POR TIPO









6.4 CIRURGIAS POR PORTE:

TABELA 12- CIRURGIAS POR PORTE

Cirurgias por Porte					
Pequenas	159				
Médias	57				
Grandes	47				
Total	263				

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 10 - CIRURGIAS POR PORTE



Fonte: Sistema MV

6.5 CIRURGIAS POR GRAU DE CONTAMINAÇÃO:

TABELA 13 - CIRURGIAS - GRAU DE CONTAMINAÇÃO

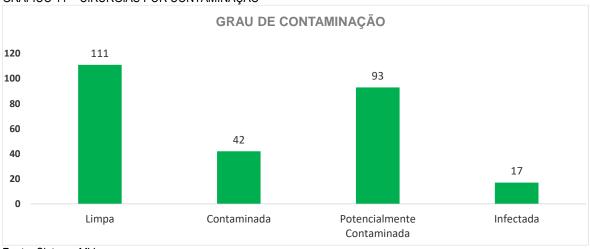
Grau de Contaminação Cirúrgica				
Limpa	111			
Contaminada	42			
Potencialmente Contaminada	93			
Infectada	17			
Total	263			











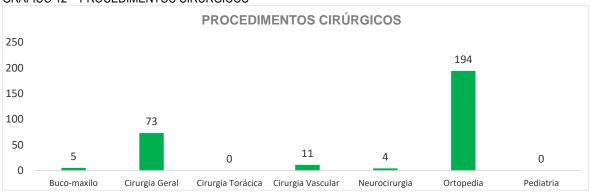
6.6 PROCEDIMENTOS CIRURGICOS POR ESPECIALIDADES:

TABELA 14 – PROCEDIMENTOS CIRURGICO POR ESPECIALIDADES

Procedimentos Cirúrgicos por Especialidade			
Buco-maxilo	5		
Cirurgia Geral	73		
Cirurgia Torácica	0		
Cirurgia Vascular	11		
Neurocirurgia	4		
Ortopedia	194		
Pediatria	0		
Total	287		

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 12 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS









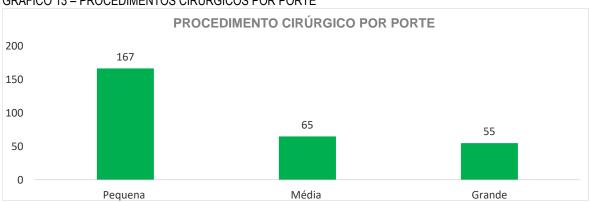
6.7 PROCEDIMENTOS CIRURGICOS POR PORTE:

TABELA 15 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS POR PORTE

Procedimentos Cirúrgicos por Porte				
Pequena	167			
Média	65			
Grande	55			
Total	287			

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 13 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS POR PORTE



6.8 ANESTESIAS POR UNIDADE:

TABELA 16 - ANESTESIAS POR UNIDADE:

Anestesias por Unidade	
Clínica Médica Adulto	51
Clínica Cirúrgica	27
Clínica Cirúrgica Ortopédica	257
Clínica Médica Pediátrica	12
UTI Adulto	7
UTI Infantil	0
Sala Vermelha	20
Sala Amarela	71
Sala de Obs. Feminina	0
Sala de Obs. Masculina	1
Total	446







GRÁFICO 14 - ANESTESIAS POR UNIDADE



Fonte: Sistema MV

6.9 ANESTESIAS POR TIPO:

TABELA 17 - ANESTESIAS POR TIPO:

Anestesias por Tipo					
Analgesia	0				
Local	19				
Geral	44				
Peridural	3				
Raquidiana	112				
Bloqueio	75				
Sedação	193				
Outras	0				
Total	446				

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 15 - ANESTESIAS POR TIPO:









6.10 TAXAS DE CIRURGICAS DE URGÊNCIAS:

TABELA 18 – TAXA DE CIRURGIA DE URGÊNCIAS

TAXA DE CIRURGIAS DE URGÊNCIA REALIZADAS

COMPETÊNCIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Nº DE CIRURGIAS	57	195	208	227	273	248	229	263
CIRURGIAS DE URGÊNCIA	37	88	94	101	125	111	86	118
TAXA DE CIRURGIAS DE URGÊNCIA	64,91	45,13	45,19	44,49	45,79	44,76	37,55	44,87

Fonte: Sistema MV

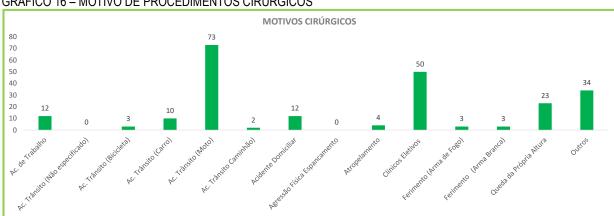
6.11 MOTIVOS - OCORRÊNCIAS CIRÚRGICAS:

TABELA 19 - MOTIVOS DE OCORRÊNCIAS CIRÚRGICAS

	MOTIVOS DAS CIRURGIAS													
Ac. de Trabalho	Ac. Trânsito (Não especificado)	Ac. Trânsito (Bicicleta)	Ac. Trânsito (Carro)				Agressão Física Espancamento	Atronalamento	Clínicos Eletivos	(Arma de	Ferimento (Arma Branca)	Queda da Própria Altura		TOTAL
12	0	3	10	73	2	12	0	4	50	3	3	23	34	229

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 16 - MOTIVO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS









6.12 INDICADORES HOSPITALARES:

TABELA 20- INDICADORES HOSPITALARES

COMPETÊNCIA / REALIZADO - 2021									
INDICADORES HOSPITALARES	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	ACUMULADO			
MÉDIA DE PERMANÊNCIA	7,22	6,95	6,8	6,64	6,49	6,82			
INTERNAÇÃO	429	540	515	514	510	502			
UTI ADULTO	42	43	39	52	47	45			
UTI PEDIÁTRICA	9	13	13	14	12	12			
UTI COVID	34	40	27	24	28	31			
TAXA DE OCUPAÇÃO	65,00%	70,00%	73,00%	67,00%	68,06%	68,61%			
TAXA DE INFECÇÃO HOSPITALAR	4,3%	2,8%	2,3%	3,4%	3,0%	3,2%			

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 17 - MÉDIA DE PERMANÊNCIA



Fonte: Elaboração própria

<u>GRÁFICO 18 – INT</u>ERNAÇÃO



Fonte: Elaboração própria

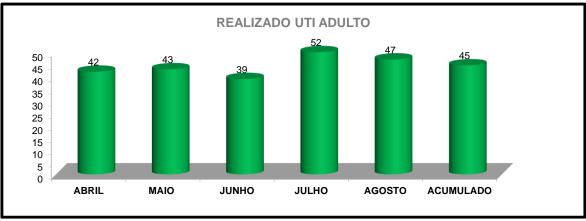


Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado



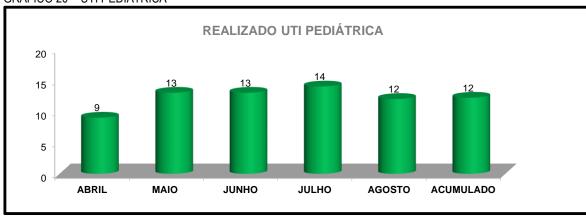


GRÁFICO 19- UTI ADULTO



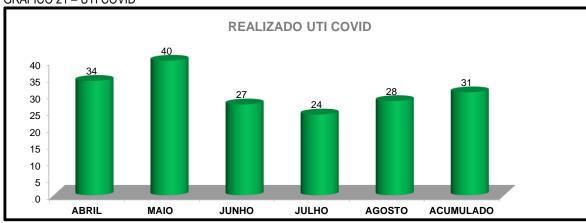
Fonte: Elaboração própria

GRÁFICO 20 - UTI PEDIÁTRICA



Fonte: Elaboração própria

GRÁFICO 21 - UTI COVID



Fonte: Elaboração própria











Fonte: Elaboração própria

Assim, divulgamos os resultados das atividades de Gestão e Operacionalização do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado, desenvolvidas pelo Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, durante o mês de agosto de 2021

Santa Helena de Goiás, 10 de setembro de 2021.

EDUARDO PEREIRA RIBEIRO DIRETOR PRESIDENTE DO IPGSE